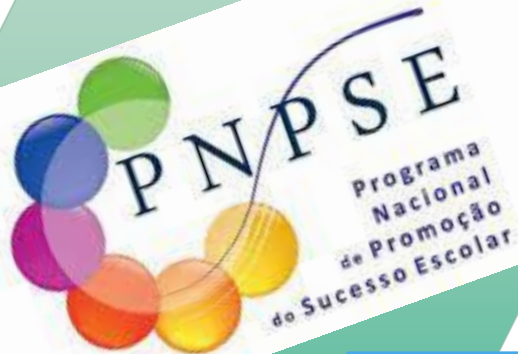




Escola Secundária

D. João II



PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL SOCIAL E COMUNITÁRIO

MATRIZ

ANO LETIVO 2021/2022

Identificação

Escola Secundária D. João II

1.Introdução

“O contexto socioeconómico é um forte preditor do sucesso educativo e inclusão, pelo que urge reforçar o papel da Escola na promoção da equidade e inclusão garantindo a todos e a cada um dos alunos o acesso ao conhecimento como a chave para a mobilidade social e êxito escolar.”(**Plano 21|23 Escola+ para promoção do sucesso e inclusão educativos**)

Na atual realidade escolar, há necessidade de uma visão integrada e contínua da abordagem educativa que considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno, mas também fatores ambientais (DL nº 54/2018, pg 2919). Só assim se chega à subsequência e dinâmica da intervenção no apoio à aprendizagem, procurando garantir que o Perfil de Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, bem como uma educação de qualidade ao longo da vida escolar de cada aluno.

Enquanto abordagem para a promoção de competências, a aprendizagem socioemocional consiste num processo através do qual crianças e jovens adquirem e aplicam eficazmente os conhecimentos, atitudes e competências necessários para compreender e gerir emoções (Autoconhecimento), estabelecer e atingir objetivos positivos (Autogestão), sentir e demonstrar empatia (Consciência social), estabelecer e manter relações positivas (Relação interpessoal) e tomar decisões responsáveis (Tomada de decisões responsáveis), em contextos escolares promotores deste desenvolvimento (Dusenbury et al., 2015).

2.Enquadramento

Enquadramento Legal:

Na Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016 de 24 de Março, foi criado o **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar** (DGE,2020). Neste âmbito, e de acordo com o Edital do PNPSE (*Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano 21|23 Escola+*), a escola apresenta um plano com duas medidas de **Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (DPSC)**.

Enquadramento Institucional:

Dado o contexto social em que a Escola Secundária D. João II se enquadra, contamos com alunos que advém de ambientes familiares instáveis, sem projetos de vida

estruturados. É na Escola que estes alunos podem encontrar referências fundamentais para a organização e construção saudável da sua identidade, aprendendo a tomar decisões conscientes e ponderadas, otimizando o seu verdadeiro potencial.

A escola poderá ter um papel fundamental, garantindo condições para aceder ao currículo, “nomeadamente de bem-estar emocional, autoconfiança, capacidade de relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com a escola” (PNPSE, 2020 p.1).

3. Medida DPSC 1

1. Designação da Medida	Uma Escola para Todos, Uma Escola Feliz
2. Abrangência	3º ciclo Básico – 7º anos
3. Fragilidades: Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>Fragilidades/Problema: Baixas competências socioemocionais decorrentes de múltiplos fatores - agregados familiares desestruturados, processo de luto, divórcio parental, emigração/imigração, dificuldades económicas ou consumos de substâncias ilícitas. Comportamentos desviantes, na escola e imediações, resultantes de baixa autoestima, fraco autoconceito, insuficiente tolerância à frustração. Dificuldades em gerir emoções, dificuldades na integração intergrupar, violência no namoro, cyberbullying, baixos resultados escolares, dificuldades na organização e planeamento do estudo, etc.</p> <p>Fontes Documentais: Monitorização da Equipa de Avaliação Interna; Dados do SPO; Dados da EMAEI.</p>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Ajudar os jovens a desenvolver competências socioemocionais eficazes e a compreender o seu próprio comportamento; - Promover a saúde, o bem-estar mental e o sucesso educativo; - Sinalizar e referenciar às estruturas adequadas os jovens e famílias em risco do ponto de vista da sua saúde mental e do bem-estar; - Sensibilizar os docentes, famílias e comunidade para uma metodologia de projeto conjunta, capacitando-os para a

	<p>implementação desta medida em contexto escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar na escola ambientes seguros e de apoio que promovam o desenvolvimento pessoal e de aprendizagem;
<p>5. Metas a atingir com a medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria tendencial de sucesso educativo; - Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica) 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de competências socioemocionais; - Diminuição de problemas emocionais e comportamentais; - Maior capacidade de resolução de problemas e resiliência; - Menor risco de comportamentos anti-sociais; - Melhor autoconsciência, autogestão, consciência social, relacionamento interpessoal e capacidade de tomar decisões responsáveis; - Melhores atitudes e crenças dos alunos sobre si próprios, os outros e a escola; - Melhor adaptação e maior envolvimento na escola e nas aprendizagens/desempenho académico, com consequente melhoria dos resultados escolares e sociais (pontualidade, assiduidade e ocorrências comportamentais); - A longo prazo, melhoria dos resultados sociais familiares, profissionais e económicos na vida adulta;
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento da medida em outros projetos já em curso na escola; 	<p>O SPO e a EMAEI, assim como o Clube de Saúde, têm desenvolvido sessões de divulgação e sensibilização junto dos alunos, professores e famílias com temáticas que se enquadram na área das competências socioemocionais. Esta dinamização tem tido o apoio da Enfermeira da Saúde Escolar, da Polícia Segura, bem como de outros convidados.</p> <p>Embora importantes, estas sessões acontecem de forma pontual, tornando-se, assim, necessário e urgente uma intervenção contínua, sistemática e o mais precoce possível junto dos alunos para que se possa prevenir problemas do foro social e emocional, e consequentemente melhorar os resultados académicos.</p> <p>Considera-se, assim, que a implementação deste programa no ano letivo 2021/22, com a contratação de 1 psicólogo(a) será uma mais-valia para a escola.</p>
<p>7. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente 	<p>Recursos Humanos: Professores dos CT, DT, Psicólogo do SPO, Psicólogo (a contratar) e famílias dos alunos;</p> <p>Recursos materiais: Recursos didáticos e educativos já existentes (ex. Manual de Saúde Mental em Saúde Escolar da DGS (2016)), assim como outros recursos a criar de acordo com a realidade de cada turma;</p> <p>Implementação: Sessões quinzenais na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Sessões com os DTs e com os professores de cidadania;</p>

<p>pelos professores do CT</p>	<p>Temáticas que poderão ser desenvolvidas com os alunos/Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identidade – Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única; - Comunicação – Conhecer a importância da comunicação, comunicar de forma eficaz; - Emoções – desenvolver o autoconhecimento na sua dimensão emocional; adquirir literacia emocional; - Autonomia – demonstrar autonomia em cada uma das etapas do crescimento e do desenvolvimento; - Proteção – Conhecer os fatores de risco e de proteção; Aumentar a perceção individual face aos processos protetores; - Violência – Identificar a violência dirigida ao próprio e/ou aos outros; Adotar uma cultura de respeito e tolerância; - Escolhas, desafios e perdas – Utilizar as fases do processo de tomada de decisões, definir objetivos e gerir emoções e valores associados; - Valores – Desenvolver valores de cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças; - Interação -Construir relações positivas com os outros e com o meio ambiente; - Pertença – Adotar o sentido de pertença individual e social.
<p>8. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</p> <p>- Explicitação da medida e a sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos professores do CT</p>	<p>Operacionalização da medida/Atividades:</p> <p>1º O SPO, juntamente com o Técnico contratado dinamizam uma formação para os CT, com o objetivo de capacitar os docentes para os conteúdos e objetivos do programa, e para a implementação das sessões;</p> <p>2º Os docentes juntamente com o técnico (a contratar), dinamizam as sessões junto dos alunos, envolvendo, sempre que possível, as famílias de forma a obter um feed-back contínuo da evolução das mesmas;</p> <p>3º Em cada período letivo é dinamizada uma sessão presencial e/ou por videoconferência com as famílias, com o objetivo de criar dinâmicas de interajuda e partilha de saberes, experiências e esclarecimentos de dúvidas;</p> <p>4º Criação de sala Maker e/ou Híbrida para dinamização das atividades;</p> <p>5º No final de cada período letivo, os docentes do CT/DT refletem acerca das atitudes e comportamentos dos alunos, verificando o impacto nos resultados académicos, dando feedback aos alunos e respetivas famílias.</p> <p>Esta informação será partilhada pelos coordenadores de departamento ao CP, à EAI e à Equipa MAIA.</p>

<p>9. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquia, ONG, Movimentos associativos, ...) e sua relevância</p>	<p>A aprendizagem depende de todas as interações que se estabeleçam, tanto na aula como no exterior. Na sociedade, a informação, o número e a pluralidade de agentes multiplicou-se. Não podemos alcançar aprendizagens de elevado nível se as famílias e comunidade envolvente à escola não forem incluídas no processo e se as experiências dos alunos não forem trazidas para o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Assim, para a execução desta medida/atividade considera-se fundamental o envolvimento comunitário e a continuidade das parcerias que já fazem parte da cultura de escola, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Psicologia e Orientação; - Sala de Estudo; - Biblioteca Escolar; - Gabinete de Promoção e Educação para a Saúde (PES); - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Associação de Pais; - Associação de Alunos; - Polícia Segura; - Centro de Saúde; - Junta de Freguesia de S. Sebastião; - Câmara Municipal de Setúbal.
<p>10. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida</p>	<p>Com o objetivo de monitorizar as atividades propostas e verificar a sua eficácia, propõe-se a aplicação dos seguintes questionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Questionário sobre "o bem-estar emocional" a aplicar aos alunos antes e após o término do programa; - Questionário a aplicar aos docentes envolvidos antes e após o término do programa; - A análise dos resultados dos questionários será realizada pelas responsáveis pela execução da medida, juntamente com as equipas MAIA e AI, que posteriormente cruzarão os mesmos com os resultados escolares dos alunos.
<p>11. Responsável pela execução da medida</p>	<p>Psicóloga Ana Paula Antunes Profª Áurea Miguel</p>
<p>12. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico a contratar</p>	<p>Psicólogo/a com Licenciatura em Psicologia; Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses</p>

4. Considerações finais

Considera-se que a implementação desta medida na escola, com aplicação do Programa de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (destinadas aos alunos de 3º ciclo) pode alcançar os seguintes resultados:

A curto Prazo:

- Melhoria das Competências Socioemocionais dos alunos;
- Melhoria de atitude sobre si próprio, os outros e a escola;
- Redução de problemas comportamentais;
- Menos stress emocional;
- Mais sucesso escolar;

A longo Prazo:

- Melhoria dos resultados académicos;
- Acesso a um nível de educação superior;
- Melhoria da saúde mental;
- Redução de comportamentos disruptivos;
- Maior compromisso cívico.

5. Técnicos Superiores a contratar

O Psicólogo pauta a sua ação de acordo com os seguintes propósitos:

1. Intervém propondo a introdução de modificações do contexto educativo, familiar e social que evitem o aparecimento ou atenuem fatores de risco para o desenvolvimento pessoal, relacional, educativo e social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
2. Desenvolve projetos de promoção da Saúde (Física e Psicológica), da resiliência, das competências socioemocionais e do relacionamento interpessoal., de forma a reduzir o impacto dos problemas comportamentais, sociais e emocionais no desempenho escolar e promover atitudes, valores e comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis;
3. Contribui para o desenvolvimento global e harmonioso dos alunos capacitando-os para o exercício de uma cidadania plena;
4. Contribui para a melhoria da qualidade do ambiente escolar;
5. Capacita os diferentes agentes educativos para agir no domínio da saúde e bem-estar, dentro das suas competências;
6. Integra equipas que contribuam para a incorporação de informação sobre Saúde e Higiene Mental, correta e adequada do ponto de vista desenvolvimental;
7. Atua como agente de mudança a diversos níveis do sistema, facilitando a comunicação e a cooperação entre todos os membros da comunidade.

6. Bibliografia

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Diário da República n.º 129/2018, Série I. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Obtido em 03 de 09 de 2019: <https://dre.pt/application/conteudo/115652961>

Departamento de Ensino Básico. *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Específicas*. Lisboa: Ministério da Educação, 149-187.

Direção-Geral da Educação. *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*. Obtido em 12 de 08 de 2020: <https://www.dge.mec.pt/programa-nacional-de-promocao-do-sucesso-escolar>

PNPSE (2020). Edital: Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar. Obtido em 07 de 08 de 2020: https://www.arindovsky.net/wp-content/uploads/2020/08/Edital_plano-de-desenvolvimento-pessoal-social-e-comunit%C3%A1rio.pdf